



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

Avenida Coronel Eugênio Muller, 106 – Centro

88301-120 – Itajaí – SC

Tel.: (47) 3348-0129 - secom@dcpjai.mar.mil.br

Ofício nº ²⁹⁵ /DelItajaí-MB
MA/EV/01/C

Itajaí, 17 de abril de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora
ELIANE NEVES REBELLO ADRIANO
Superintendente do Porto de Itajaí
Rua: Blumenau, nº 05, Centro, Itajaí - SC
CEP: 88305-101

Assunto: Parâmetros de Operação do Porto de Itajaí

Senhora Superintendente,

1. Fundamentado na Lei 8.630/1993, divulgo a MPOC de 11,0 m para ser utilizada no cálculo da fórmula abaixo, valor este retirado das cartas de batimetria apresentadas nesta DEL, datadas de 20 de março de 2008:

$$\text{CMO} = \text{MPOC} - \text{FAQ} + \text{MARÉ}$$

2. Informo, também, que após análise desta Delegacia e parecer favorável da Praticagem Itajaí, as batimetrias deverão ser entregues nesta Delegacia somente na frequência de 200 Khz, com cópia para aquela Praticagem, a cada dois meses. Considerando a última apresentada, em MAR08, as demais deverão ser entregues, anualmente, até o último dia útil dos meses de JAN, MAR, MAI, JUL, SET e NOV, quando então esta Delegacia divulgará o valor da MPOC para o bimestre seguinte, caso haja alteração em relação ao período anterior.

Caso ocorram alterações significativas no regime de águas do Rio Itajaí, ou mudanças significativas nas condições atmosféricas, uma batimetria extra poderá ser solicitada no intervalo compreendido entre os meses citados.

Na hipótese do não recebimento das mesmas, até o último dia dos meses citados acima, as manobras serão consideradas inseguras por esta Autoridade Marítima, e portanto, não deverão ser realizadas.

Atenciosamente,


EDILSON VIEIRA SALLES
Capitão-de-Fragata
Delegado

Cópias: CPSC, Praticagem de Itajaí, Del-01, Del-20 e Arquivo